



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 - Monte Castelo - CEP 12.242-840 - São José dos Campos - SP

Tel. (12) 3922-5753 - cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do projeto para aquisição de micro-ônibus para atendimento à população de rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto elaborado pelo município de São José dos Campos para aquisição de micro-ônibus para atendimento à população de rua, no valor de R\$ 279.200,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social